



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE**



PROJETO DE LEI Nº PL 363 /2015

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O
Em 09/04/15
Assessoria de Planalto

Institui a Política de Incentivo à Redução e ao Consumo consciente do uso de Água.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 363/2015

Folha Nº 01 Beto

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Incentivo à Redução e ao Consumo Consciente do uso de Água.

Art. 2º A Política de Incentivo à Redução e ao Consumo Consciente de Água será implementada por meio de:

I – campanhas publicitárias de cunho educativo, divulgadas nos veículos de comunicação em geral;

II – inclusão de atividades educativas e informativas na rede pública e privada de ensino do Distrito Federal;

III – denúncia de vazamento de água aos órgãos responsáveis, para evitar o desperdício;

IV – parcerias com cidades do Entorno e com outras instituições públicas e privados para:

a) informar a população, despertando nela consciência sobre a necessidade de reduzir o consumo de água, bem como consumi-la de forma consciente;

b) estimular a população a reaproveitar as águas servidas, com orientação e apoio técnico à população, instruindo-a sobre os usos para os quais podem ser destinadas as águas servidas;

c) estimular a instalação de sistemas de captação, armazenamento e uso de águas da chuva, com orientação e apoio técnico à população, instruindo-a sobre a utilização adequada das águas pluviais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

AP.ED.09A/2015 11:13
Edly 12/19/15

H



JUSTIFICATIVA

Não há dúvida de que vivemos, no Brasil, uma série de crises. Entre elas, uma das mais graves é a crise hídrica. Todos acompanhamos, preocupados, a falta de água em São Paulo. Nesse cenário de crise, falou-se muito em racionamento, em consumo consciente, em evitar o desperdício de água, em aumento da conta. A crise é, na verdade, uma oportunidade para buscarmos caminhos alternativos.

A crise hídrica não é um problema só para São Paulo: o País inteiro, se nenhuma providência for tomada, estará sujeito à falta de água potável, própria para o consumo. E, como se sabe, a água é elemento essencial à vida do ser humano e de todas as outras espécies. Cerca de 70% do corpo humano e da superfície terrestre são formados por água.

No entanto, 97,2% correspondem aos oceanos que possuem apenas água salgada, que não pode ser utilizada como água potável. Dessa forma, apenas 2,8% da água do planeta está disponível para ser utilizada pelo ser humano. O crescimento populacional espantoso levou a um consumo excessivo deste elemento tão essencial à vida no planeta.

Há estimativas de que, em 2010, aproximadamente 71% da população mundial terá de aprender a conviver com a falta de água potável. A maior parte da água consumida pelas indústrias. Somente 10% do consumo é feito pela população em suas residências.

A despeito disso, a economia de água nos domicílios pode, segundo o Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO (2002), fazer diferença, dado que uma pessoa pode chegar ao consumo de 300 mil litros de água por dia em banho, cuidados com a higiene, comida, lavagem de louça e roupa – o que é um absurdo, sobretudo no contexto de crise de água em que vivemos.

Há, ainda, o problema que diz respeito às águas contaminadas. Segundo o Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO (2002):

"(..) a crescente urbanização provoca a concentração de geração de dejetos humanos, que, normalmente, não são coletados para tratamento ou são despejados nos rios in natura. Os rios são vítimas de conceito muito antigo que são elementos de dispersão do esgoto... Há quantidade de lixo, esgoto e produtos químicos, que tornam suas águas contaminadas.

Os esgotos domésticos também são uma grande ameaça à saúde pública, e a falta de tratamento adequado é a causa da alta mortalidade infantil nos países subdesenvolvidos."

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 3631/2015
Folha Nº 2 Bete

No Distrito federal, o monitoramento de águas superficiais vem sendo realizado pela ADASA, que mantém contato com outras instituições que realizam medições hidrometeorológicas, como a Agência Nacional de Águas – ANA e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. A ideia é uma gestão eficaz e sustentável dos recursos hídricos e sistemas fluviais do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



Consta no site da ADASA que, desde junho de 2009, essa Agência Reguladora vem acompanhando a qualidade das águas dos rios do DF por meio de análises trimestrais em 42 estações de monitoramento das águas superficiais, além de análises mensais realizadas nos quatro tributários do Lago Paranoá e sua barragem. Vinte e cinco parâmetros físico-químicos e biológicos são avaliados e a variabilidade de um ou mais destes parâmetros em relação a determinados valores de referência são indicadores de poluição ou contaminação de nossos rios. Nenhuma sub-bacia foi classificada como "excelente" pela ADASA.

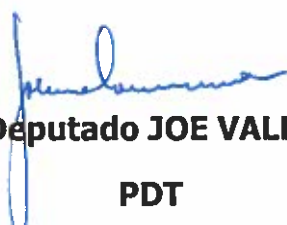
Essa constatação exige mudança de postura do Poder Público e comportamento diferente da população do Distrito Federal, pois já é um prenúncio de que estamos a caminho de vivenciarmos a crise vivida por São Paulo e por outros estados brasileiros.

Diante desse quadro, é necessário apoiar e divulgar atitudes e incentivar a população a consumir com responsabilidade este recurso, evitando, por exemplo, vazamentos e torneiras pingando; limitar o tempo do banho; escovar os dentes com a torneira fechada; usar a máquina de lavar com a carga máxima com economia de água e de energia elétrica; usar balde para lavar carros; responsabilizar indústrias pelos resíduos tóxicos que produzem, etc.

Boas práticas de economia de água devem ser implantadas imediatamente para que, assim, contribuam para a utilização de forma mais racional de um recurso finito e cada vez mais escasso. Devemos, pois, economizar água para promover a sustentabilidade do nosso planeta e, assim, garantir o abastecimento das gerações futuras.

Diante do exposto, acredito que o implemento das disposições deste Projeto de Lei contribuirá para ampliar a consciência relativamente à necessidade de reduzir o consumo de água e desencadear ações eficazes nesse sentido, conto com o apoio dos nobres colegas para sua **aprovação**.

Sala das Sessões, de de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 363/2015
Folha Nº 3 Beto



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 363/2015

Autoria: Deputado Joe Valle (“*Institui a política de incentivo à redução e ao consumo consciente do uso de água*”)

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, à **Assessoria de Plenário e Distribuição**, para devolução ao **Gabinete do Autor**, para manifestação sobre a existência de proposição análoga em tramitação, **Projeto de Lei nº 107/2015**, que “*institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas no âmbito do Distrito Federal*”.

Em 10/04/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 363/2015

Folha Nº 04 Bote